

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO (A) CONSÓRCIO
PUB.DE SAÚDE DA MICROREGIÃO CRATO.**

Referente: **Pregão Eletrônico N° 90015/2024.**

Prezado(a) Senhor(a),

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.181.964/0001-37, com sede social nesta cidade à Rua 24 de Maio, n.º 509, Centro, CEP 69010-080, Manaus/AM, vem respeitosamente, à V.S.^a, no prazo legal, na qualidade interessada em participar da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Solicitar **ESCLARECIMENTOS**, pelo motivo aduzido a seguir:

DO DIREITO

Transcrito da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CAPÍTULO II - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Será aceito valor negativo?
2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?

3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?
4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).
5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?
6. Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?
7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?
8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?
9. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?
10. Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

Manaus, 07 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO CONHAGO TAVARES
Data: 07/10/2024 10:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.
Roberto Conhago Tavares (Sócio-Gerente)
CPF N° 026.929.702-25 / CI N° 190.106 SSP AM

ESCLARECIMENTO PREGÃO N°90015/2024

2 mensagens

Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>
Para: "cpsmc.licitacoes@gmail.com" <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

7 de outubro de 2024 às 10:40

Prezados Senhores, bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 90015/2024 tempestivamente.

Atenciosamente,

**Clóvis Mesquita**

Gestor de Contratos e Licitações

+55 (92) 99423-6768

clovis@ocaturismo.com.br

Rua 24 de Maio, nº 509,
Mauá - Amazonas

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_90015_Consorcio_pub.de_saude_da_Microregiao_Crato_assinado.pdf
398K

CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>
Para: Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>

8 de outubro de 2024 às 12:51

Boa tarde,

Trata-se de um pedido de esclarecimento referente ao Aviso de Contratação Direta n° 90015/2024 (DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA).

Questionamento 01: Será aceito valor negativo?

Resposta: subitens 5.3.5. do Aviso de Contratação Direta.

Questionamento 02: Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?

Resposta: A demonstração de disputa está exemplificada nos subitens 5.3.3 e 5.3.4. do Aviso de Contratação Direta.

Questionamento 03: Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?

Resposta: 9.1.7 do Anexo II do Aviso de Contratação Direta.

Questionamento 04: Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).

Resposta: Os valores de referência, conforme Anexo II do Aviso de Contratação Direta, estão cadastrados em duas casas decimais.

Questionamento 05: Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?

Resposta: Serão consideradas as duas casas decimais, conforme o valor estimado dentro do Anexo II do Aviso de Contratação Direta.

Questionamento 06: Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?

Resposta: Os critérios de desempate serão obedecidos na forma do artigo 60, seguindo a ordem cronológica dos seus incisos. Cabe esclarecer que o procedimento utilizado para a presente contratação é uma dispensa de licitação, nos termos da instrução normativa da SEGES/ME 67/2021.

Questionamento 07: O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?

Resposta: 5.3. do Aviso de Contratação Direta.

Questionamento 08: Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?

Resposta: Não.

Questionamento 09: Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?

Resposta: R.R.F Guimarães Agência de Viagens Ltda – CNPJ n° 33.318.780/0001-71.

Questionamento 10: Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

Resposta: - 5,50% (Taxa de Administração Negativa).

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Cicero Leosmar Parente Gomes**

Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC